

CORREIO PAULISTANO

ANNO XXVIII

Assignaturas para a Capital

Ano 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000

NUMERO DO DIA 60 réis

ASSEMBLEA PROVINCIAL

18. sessão ordinária

EM 13 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DO PINHAL.

(Continuado)

A comissão de constituição e justiça, a quem foi apresentado um requerimento do João Souza Amaral Gurgel, 1º oficial da secretaria do governo, em que pede a criação de uma assembleia, que por lei autorize a ser contado, para sua representação, quando a elle tiver direito, o tempo decorrido de 1º de Agosto de 1807 a 30 de Abril de 1813 em que esteve empregado na administração geral do bairro, nessa província, entende que a contagem do suplicado já se achava prevista nas leis p. 24 de 21 de Março de 1809 e p. 14 de 9 de Março de 1810, segundo os quais era equiparada para apresentar os serviços prestados no efectivo exercício de empregos gerais dentro da província, contanto que não excediam a força das partes dos serviços provisórios; pelo que é de parecer que, em razão da oportunidade, o suplicante poderá fazer valer o seu direito perante o governo da província.

Sala das comissões, 1.º de Fevereiro de 1882.—Theophilo Braga, presidente.—Raphael Corrêa, relator.—Pedro Vicente, Frederico Abrancho.

Para a ordem dos trabalhos.

A comissão de câmaras municipais, tendo examinado os artigos da pauta de camara municipal da vila do Belém de Descalvado, é de parecer que sejam aprovados com as alterações seguintes:

No final do art. 13º, diga ou acrescente-se: —por preceitual anualmente.

N.º final do art. 12º, acrescente-se: —sem estarem completamente cobertos com um panal, de modo a evitarem os efeitos de reverbero, sob pena de multa de 200 réis.

Sala das comissões, 10 de Fevereiro de 1882.—Felício Camargo, José Oscar, Augusto da Souza Queiroz, Castro Andrade, Estevam Lédo Buarque.

Para a ordem dos trabalhos.

A comissão de câmaras municipais, tendo examinado os artigos da pauta de camara municipal da vila do Belém de Descalvado, é de parecer que sejam aprovados com as alterações seguintes:

No final do art. 13º, diga ou acrescente-se: —por preceitual anualmente.

N.º final do art. 12º, acrescente-se: —sem estarem completamente cobertos com um panal, de modo a evitarem os efeitos de reverbero, sob pena de multa de 200 réis.

Sala das comissões, 10 de Fevereiro de 1882.—Felício Camargo, José Oscar, Augusto da Souza Queiroz, Castro Andrade, Estevam Lédo Buarque.

Para a ordem dos trabalhos.

A comissão de estatística, tendo examinado a disposição do projeto n.º 80, de corrente anno, tendo em consideração a representação das habitações do bairro do Morro Azul, pedindo a sua passagem ao município de Campo Largo, para o lata de que a porteara pela disposição da lei n.º 20 de 13 de Abril de 1817, é de parecer que seja o mesmo projeto aprovado, a atenta conveniência que o mesmo remete para esses habitantes. —Sala das sessões de comissão, 10 de Fevereiro de 1882.—J. V. Valladao.—José Oscar.—Theophilo Braga.—Jodo Moraes.

Para a ordem dos trabalhos.

A comissão de fazenda, depois de haver considerado a matéria da petição inciso, onde a camara municipal do termo da Caia Branca pediu autorização para contratar um empréstimo de quarenta contos de réis, para o cover das despesas do município, que não podem ser feitas com os recursos ordinários do seu orçamento, é de parecer que seja concedida a autorização pedida:

PROJECTO N.º 141

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º A camara municipal da Casa Branca, fica autorizada a celebrar um empréstimo de quarenta contos de réis, a juro máximo de 10 por cento ad. anno.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 13 de Fevereiro de 1882.—Felício Camargo—Costa Júnior—Rodrigo Lobato—Frederico Abrancho.

A imprimi.

PROJECTO N.º 142

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º A camara municipal da Casa Branca, fica autorizada a celebrar um empréstimo de quarenta contos de réis, a juro máximo de 10 por cento ad. anno.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 13 de Fevereiro de 1882.—Felício Camargo—Costa Júnior—Rodrigo Lobato—Frederico Abrancho.

A imprimi.

PROJECTO N.º 143

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 144

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 145

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 146

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 147

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 148

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 149

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 150

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 151

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 152

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 153

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 154

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 155

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 156

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.

Revogadas as disposições em contrário.

(S. R.) Pago da assembleia provincial, em 13 de Fevereiro de 1882.—Prudente de Moraes.

—

PROJECTO N.º 157

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1º Fica o presidente da província autorizado a disponibilizar a quantia de uns contos a quintinhos mil réis, em cada uma das estradas que das povoações de Douro C. Rego, Juhu, Longos e Butucatu—vão às respectivas estâncias da companhia de navegação fluvial Paulista.</p

em sobre seus adversários insultos de ordem. E' preciso que a província saiba que os nobres deputados, os legítimos representantes da terra, os nobres deputados, os milianos, vimos para aqui, não para uns, mas sim para trabalhar pelo progresso da província que nos confiou um mandato.

Nº 2º, sr. presidente, que ella ainda saiba que nós protestamos contra o procedimento irregular e oportuno dos nobres deputados, e que para isso actuam em nome do espírito e sentimento da dignidade (aplaudo).

Ei, sr. presidente, penso como, a pouco disse o nobre presidente desta assembleia, os discussões recentes devem ser calmas, deve haver respeito reciproco entre os representantes da província, evitando o ódio ego de linguagem e me a julgar de que usou o nobre deputado rep. bicano.

O sr. Prado Junior, que é inoável, um inoável de levante, (aplauso) o distinto é de seu trato, mas que quando sobe à tribuna, parece que devia lá falar a personalidade e forma aqui uma atitude que o torna tanto travel aos seus adversários.

O nobre deputado, habia lido a usar dessa linguagem de fogo em m-estos, nas p-ças públicas, em que procura explorar sentimentos em fermentação o da massa h-ita do povo, e que eu que não estava na localização em que faz esse blanque figura, trouxe para o rosto, mas que quando sobe à tribuna, parece que devia lá falar a personalidade e forma aqui uma atitude que o torna tanto travel aos seus adversários.

O nobre deputado, é oportuno dos mesmos análogos, e para um auditório desse, é preciso dizer-lhe com calma, com a linguagem branda de verdade, linguagem que convence, mas não com essa linguagem violenta que em vez de convencer, irrita e ofende, o de círculo da assembleia, todos os us-membros.

Sr. presidente, a atitude tomada pelo partido republicano da província, que quer tirar o direito de círculo, que quer fazer vingar suas ideias, não é m-aria uma linguagem de ordem. Um partido que deve ser de propaganda, que quer criar proselitos, deve trazer à tribuna a excelência de suas idéias, convencendo-pela verdade-a calma, mas não é de dizer-lhe que sólho abrem, nem de dizer-lhe que deve seguir, para manter sua simpatia suas posições ou aquele partido monarca.

O sr. presidente, o penso como, os nobres deputados, que conveem a um dos partidos monarcais, e é justamente que infelizmente estamos obviamente sempre os nobres deputados, em vez de defendendo as suas idéias, como que se colocam ao serviço do partido conservador; em vez de discutirem os direitos próprios a política geral, usando da sua incontestável talento, para, em detrimento que são verdadeiros apóstolos da república, temos o mundo a guarda avançada do lado do conservador. Isto é incontestável, os factos demonstram claramente.

Se os nobres deputados fossem realmente a ostensão da pátria, não se deixariam tanto em levar por intermédio de pessoas, não se dariam nessa província o fato anormal que todos os dias pressentiamos: os nobres deputados republicanos, em vez de manterem para a república, que os espera além, passam por cima dos liberais, retrocedem e vem falar, cada-uma-d' em seu artigo conservador (Riso)

Que anomalia é esta?

O sr. A. Corrêa: — Eu protesto em nome do 9º distrito.

O sr. Costa Junior: — Porque protesta v. ex.?

Não pode contestar, como vou provar.

O sr. A. Corrêa: — Nunca tivemos liga política alguma.

O sr. Castro Andrade: — Pois ilhe que consignado que no seu distrito não aceitaram a declaração do de amor dos republicanos.

O sr. Costa Junior: — Ainda em uma das últimas sessões revelou-se a teatralidade do partido republicano em relação aos partidos monarcais.

Um dos deputados republicanos, sem dúvida dos mais talentosos e ilustrados, fazendo uma dissertação, uma verdadeira sabatina, sobre política geral, nem uma palavra a dizer a respeito da excelência de suas ideias, e declarou que tinha franca e decidida simpatia pelo partido conservador, que este era o único competente para realizar reformas neste país.

O sr. R. Lobato: — Mas creio que nessa de laranja não é acompanhado por todos os membros do seu partido.

O sr. Costa Junior: — Esta declaração é a prova material, palpável, da proposta que há pouco enunciou.

Os nobres deputados republicanos esqueceram-se de falar que se devem dirigir, esqueceram-se do amor que devem ter pela república, e fazem constantemente zombaria do partido conservador, e esse seu procedimento é sempre dictado pela parcialidade e pela injúria. O nobre deputado a quem me refiro, recusou-se a acusar o actual presidente do conselho pelo facto de deponer: "não fui grande e gosto de provar que sou acusado pelo partido liberal, esquecendo-se de que a imigração expontânea, acompanhada de cortejo de medidas necessárias, para o seu desenvolvimento, é uma ideia eminentemente liberal, mas, talvez, dessa causa, com que calhou em si, e em um artigo de fato publicado no jornal de que é proprietário e redactor, cometeu a mais palavrão com raiva". E' assim que na "Província de São Paulo", em artigo do fundo, o nobre deputado fez grandes elogios ao sr. deputado Taunay, porque este advogava na camara a liberdade da imigração expontânea e glorificava o consulente Martinho Campos por a ter inscrito no seu programa.

Ora, que com a ligação dessa ordem praticada por homens de reconhecida inteligência, não a grandeza e a paixão de que os nobres republicanos a estavam falando de se no seu programa, e que os nobres deputados são aquela mais os liberais, é incontestável.

A província que nos ouve, a impensa que os consagra habeat omnia, dar razão às palavras que profere!

Sr. presidente, parece que, para os republicanos a liberdade do pensamento deve ser a mais santa, a mais sagrada das liberdades, e entrelaço o motivo de dito, a que responde, não conhece essa liberdade. Se o bre deputado, o sr. dr. Martinho Prado Junior, conhecesse a liberdade de pensamento, conhecera todas as suas belezas, compreenderia que essa liberdade deve ser um dogma para os livres pensadores, e não virtude, na última sessão, consumar e insultar nominalmente a um deputado liberal só porque este, aliás, não de talento, de fortuna e de posição elevada e por isso em perfeita com igual independência; não viria, digo, e insultar a este nosso digno colega de modo irregular.

O sr. A. Corrêa: — E' pouco cavalheiresco.

O sr. Costa Junior: — Só porque ele é ouvadia de em uma questão determinada, não pensa com o nobre deputado L. Ningue se, esqueceu ainda das palavras aceras dirigidas pelo nobre deputado ao nosso distinto collega, o sr. dr. Augusto de Queiroz.

O sr. R. Lobato: — Foi uma injustiça.

O sr. Costa Junior: — Foi uma injustiça clamorosa, e eu, em nome do partido liberal, protesto contra aquelas injúrias, como já disse, improprias deles.

Os nobres deputados, sr. presidente, não devem pro seguir no sistema que adoptaram de fazerem oposição violenta aos liberais, quando nem uma palavra que se levantava contra o partido conservador, que também é monarca.

Há senhores, alguns espírito malevolos, há mesmo alguns representantes da imprensa, talvez injurosos, que referindo-se aos nobres deputados republicanos da província de São Paulo, dizem que ss. exes. em grande parte são micos de talento, salitros das bancadas liberais.

Ss. exes. deixam-se levar muitas vezes mais pelo despotismo do que pelo amor à suas rens.

Eu não querer ser o ócio das acusações dessa ordem, mas devo sempre dizer que o procedimento dos ss. republicanos nesta assembleia, como que fazem exercer vulto no boato e as injúrias que a ss. exes. são dirigidos pela imprensa da província.

Nos sr. presidente, sentimos, e sentimos pr funtemento que ss. exes. tenham partido contra nós injustas, não graves!

Continuamos porém no nosso post, e declararmos aos nobres deputados que querendo trair com calma os negócios da província, nem por isso conseguimos o caso nenhum, em hipótese alguma que ss. exes. são dirigidos pela imprensa da província.

Nos sr. presidente, sentimos, e sentimos pr funtemento que ss. exes. tenham partido contra nós injustas, não graves!

Pertencemos sr. presidente, a um partido que inquestionavelmente tem feito grandes benefícios ao nosso país. O partido liberal tem realizado já ideias muito adiantadas que pelos nobres deputados são requeridas e apregoadas, e o seu programa liberal ha ainda grandes ideias, a serem, que ojoritivamente postas em execução, poderão perfeitamente levar este país ao maior grau de prosperidade.

Ei, sr. presidente, quando me lembrar da atitude tomada pelos nobres deputados republicanos, nessa casa, tem-me logo a memória um grande acontecimento histórico, que só hoje como que repercutiu em nossos ouvidos.

Refiro-me à revolução francesa.

Houve um tempo em que a estupida monarquia de direito divino esmagando o direito do povo francês, fez com que a onda popular se levantasse e despedisse os tiranos. Isto com que se passasse no mundo a idéia perfeita da liberdade, tendo-se na occasião apresentado os ditadores do homem.

Entretanto senhores, nós todos observámos, nós todos vemos com magia que rouba-se o tempo preciosissimo às discussões de projectos de interesse público, que se acham na ordem do dia, para tratar-se de questões puramente pessoais.

Sr. presidente, a circunspectão de um partido, o critério político, o tino na administração, são qualidades, são condições que não se demonstram por simples palavras, por phrases mais ou menos combinadas.

Essas qualidades, que constituem o grande valor dos partidos, demonstram-se precisamente com os factos, com a conducta que assinala e afirma a existência dessas mesmas qualidades. Entretanto sr. presidente, ah! está esse projeto que é subscrito por um dos nobres deputados representantes do partido do governo, o que está sobre a mesa outras das mesmas natureza, e outros ainda se acham nas pastas das comissões, todos criando novas despesas, quando estamos em um estado tal que não só o próprio administrador a nossa situação o opõe, o estado financeiro da província é tão grave e tão malandro que, nós não sabemos, diante da crise que atravessamos, em quanto poderá ser computada a sua receita.

Ei, em frente dessa situação, é em frente das palavras e dos conselhos de prudência do administrador da província, que devem merecer toda a consideração dos nobres deputados, é em meio a tão excepcionais circunstâncias, que devem merecer a especial atenção dos nobres deputados, e agora que elas vêm apresentar a desculpar projectos como este, que são completamente inuteis e superficiais,

o presidente, naquela data mem-estava travou-se

uma luta ingénua entre a monarquia, que para seu

fim se esmagava o povo, e entre o povo, que oprimia-

do povo, e pelo desespero, anciãos da liberdade.

Foi nessa época que apareceram indi-

viduos que se diziam "apostolos da liberdade", mas que

não a compreendiam! Foi nessa ocasião que em

nome da liberdade, homens de talento foram lavrados

nas prisões para d'pois se apresentarem no cadafalso!

O nobre deputado que

Danton e Morat foi como elles, insulta e não discute.

Sr. presidente, desto luta viva da monarquia de

direito divino com o povo francês nascem a verdadeira

ideia que devia haver-se à tribuna, para os s-ns dornos

assumir a verdadeira forma de governo, a monarquia

pode situar na representativa.

Nós liberais, que o fazem e a que o julgam e de

que o julgam de que usou o nobre deputado rep. bicano.

O sr. Prado Junior, que é inoável, um inoável de

levante, (aplauso) o distinto é de seu tra-

to, mas que quando sobe à tribuna, parece que devia

lá falar a personalidade e forma aqui um

atitudine que devia resolvê-lo todos os problemas sociais.

A menção condicional representativa é a al-

ta da ordem com a liberdade—deve ser a suprema

aspiremos dos povos livres!

Na sua forma de governo o elemento principal é

a soberania

do povo.

Entretanto, eu, o nobre deputado que

apresenta um projeto de

ordem

que

é de que

é de

conservadores na câmara a posição que lhes compete diante do semelhante governo.

Mais uma triste nova acaba de anunciar-se: faleceu o honrado senador por Pernambuco, Barão do Pirapama!

Quem virá preencher a vaga deixada por tão distinto servidor do Estado?

INTERIOR

PROVÍNCIA DE S. PAULO

Rio Claro—Recebemos Correio dessa cidade, de 12 do corrente:

A frequência total da aula nocturna do gabinete Rio Clarense, no decurso do mês de Fevereiro proximo passado, elevou-se a 58 alunos, dos quais são brasileiros 55, portugueses 2, italianos 3. Matricularam-se no referido 2 alunos.

Tatuhy—Do Progresso de Tatuhy, da 12 do corrente, tiramos as seguintes notícias:

O sr. dr. juiz municipal pronunciou, no artigo 20 do código criminal, a Maria do tal, mulher de José Maria Proenca, accusada de ter feito ofensas físicas em Ricarda Maria de Jesus.

Sabendo os autos respectivos ao sr. dr. juiz de direito para a sustentação ou não sustentação da pronúncia, deu elle despacho, mandando-inquirir mais duas testemunhas, acerca de factos mencionados por duas testemunhas, em relação a Ricarda, preta.

Também foi, polo sr. dr. juiz municipal, pronunciado no artigo 2º do código criminal, Francisco Dias do Camargo.

Botucatú—Na folha acima mencionada ainda encontramos diversas notícias de Botucatú.

Mais de 60 pessoas das mais gradas, entre as quais os principais comerciantes, representaram à administração geral dos correios da província, reclamando correio de 3 em 3 dias.

Nesta 13 devia instalar-se a primeira sessão do jury, no corrente anno.

INTERINIDADES

Com o título acima escrevem o Conservador, que se publica no Rio, as seguintes considerações que subscrivemos textualmente:

«Quasi todas as províncias, pela contradição presidencial, estão sendo victimas de interinidades, que sobre modo as prejudicam a todos os respeitos.

«Os vices-presidentes, quasi sempre despitados pelas luctas locais em que tomam parte, sempre que vão ao poder, levam em mente os planos de vingança para uns, e os mimos para outros.

«Além dessa oiosa política limitam-se a assignar o expediente, deixando tudo mais para o presidente quo vier.»

Faleceu há dias, em sua fazenda, no município de Cajuru, o sr. José Thamazde Carvalho.

O finado, que estava em plena mocidade, era um dos mais dedicados e prestigiados membros do partido conservador de Cajuru, donde gozava da estima geral pelas suas boas qualidades.

A comissão da Associação Industrial, que vai representar a Indústria brasileira, na Exposição Continental de Buenos-Ayres tem ali sido muito bem recebida pelo presidente da república e outros ministros.

O pavilhão brasileiro, de ornamentação gothic, offerce aspecto elegante e luxuoso. O kiosque destinado à distribuição do café está sendo construído com apurado gosto.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ab dr. João Bernardo Góes Gonçaga, juiz de direito da comarca do Queluz, por 2 meses com ordenado, para tratar da sua saúde.

—A João Maria Rodrigues de Vasconcelos, 1º oficial da secretaria do governo por 30 dias, com ordenado, para tratar da sua saúde de pessoa de sua família.

PARTE COMMERCIAL

MERCADO DE SANTOS

(Do nosso correspondente, em Santos.)

Santos, 14 de Março de 1882.

O mercado continua compitimento paralysado. CAFE.—Entrada pola estrada de ferro.

Di 13 171.294 kilos
Devido o dia 1º. do mês 1.850.367 kilos,

Existancia 41.000 saccas.

Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º. do mês 2.372 saccas

No mesmo período de 1881 3.412 saccas

No mesmo período de 1880 1.733 saccas

No mesmo período de 1879 2.874 saccas

No mesmo período de 1878 3.039 saccas

No mesmo período de 1877 1.040 saccas

No mesmo período de 1876 1.742 saccas

Rendimentos fiscais

ALFANDEGA: 117.570\$873

Dia 13 -28.518\$500.

146.093\$373

No mesmo período em 1881. 167.318\$646

MEZA DE RENDAS: 54.089\$820

Dia 13 5.237\$888

60.227\$708

No mesmo período em 1881. 34.537\$653

Pauta da alfandega e meza de rendas

Sete de 13 a 18 de Março.

Café bom 335 rs. o kílo.

Dito escolha 210 rs. o kílo

Importação

MANIFESTOS

New-York—Vapor inglês Mangerton, entrado em 6.

Aga florid 25 caixas a ordem, machinismo 320 caixas e 1 pç, ligaduras de couro 13 caixas, bombas 1 caixa a Ldg Manufactury & C.

De Richmond:

Fazendas 9 caixas a ordem.

Brunswick—Patacho inglês Wanerler, entrado em 8.

Madeira 4,018 pçs a A. Proost Rodovalho.

TESOURARIA DA FA ZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

13 de Março

Do bacharel José Augusto dos Santos Matos informado da contadaria, haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Do Dr. Evaristo Alves Cruz—Com. Informação da contadaria, diga o sr. dr. procurador fiscal.

Do Henrique Misso—Admitido. Aguarda a designação das datas dos exames.

Do Vital Alvaro da Silva—Projudicada a admisão feita por despacho de 21 do mês proximo passado, visto ter sido preenchido o lugar, por nomeação do ministerio da fazenda.

Do Simão Eugenio de Oliveira Lima—Informe a contadaria.

Foi exonerado, à pedido, o cidadão Bernardino Dias Dúrte, do cargo de 1º suplemento juiz municipal e de orfãos do termo do Apiahy.

Pelo dr. chefe de polícia foram postos à disposição do dr. juiz da provéderia, para os fins convencionados, os escravos: Telêmaco, que diz pertencer ao capitão Bento Biúduo e Manoel do Nascimento, que dignificar o nome do seu senhor.

Estes escravos achado-são recolhidos ao calabouço da Penitenciaria.

Terminou ante-hontem o inquérito policial feito perante a delegacia de polícia sobre o assassinato perpetrado no bairro dos Pinheiros por Silvestre de tal.

O criminoso confessou o crime. Por não ter a vítima querido falar-lhe umas batatas que queria comprar, resolvou vingar-lhe que era seu sobrinho, e depois retaihou-lhe todo o corpo.

Por acto do dr. chefe de polícia, de hontom, foi excluído, a bom do serviço público, da companhia da guarda urbana o guarda Victoriano Moreira da Costa.

Lê-se no Correio de Alfenas de 19 do passado:

«No noite de 10 para 11 do corrente deu-se á duas lugnas desta cidade, na fazenda do Gimbá, pertencente ao sr. tenente Domingos Vieirinha e Silva, uma depressão de terrano, em uma área superior a 58,000 metros quadrados; o terrano, que era um piso quasi horizontal em uma gruta de pouco declive, descia cerca de tres a quatro metros, deixando as bordas à prumo, que mostram as cintas de varias cores das diversas formações modernas, em cuja permeabilidade houve a infiltração das grandes chuvas, que causaram a depressão.

Em lugar da terra firme, que até então havia, existem ali hoje pequenos lagos, barreiros, e terras revolvidas ou deslocadas.»

Do ultimo recenseamento feito em Londres resulta que a grande metrópole tem 3.489.528 habitantes, sendo 1.633.221 de sexo masculino e 1.856.207 de sexo feminino.

Observações pluviometricas

De 7 horas da noite de 10 do corrente as 7 horas da manhã de 11, recolheram-se 30 pluviômetros do Imperial Observatorio:

112 milímetros de agua o que se acha no pátio do estabelecimento, e 91 milímetros o que se acha no terraço. Calculando em 1.400 milímetros quadrados a superficie da cidade do Rio de Janeiro, é estimado em 157 milhões de metros cúbicos o volume d'água que cabem na cidade durante as 12 horas acima mencionadas. O pluviômetro do observatorio de Queluz durante o mês de Janeiro recolheu 400 milímetros ou menos de quatro vezes o que foi recolhido no Rio d' Janeiro em 12 horas.

Como se vê, não foi identica a quantidade d'água recolhida nos dois pluviômetros do Imperial Observatorio. Alguns dos nossos leitores estimarão saber que este notável fenômeno, até agora inexplicado de modo satisfatório é observado em toda a parte onde pluviômetros idênticos são colocados em níveis diferentes. Assim é que, em Paris, a média anual de 32 annos de observações é de 0º 577 para o pluviômetro da área do observatorio e apenas de 0º 507 para o do terraço: ou diferença de 28º 76. Numeros-

Portos do Sul—Vapor nacional Rio Grande 845 toneladas s, comandante capitão de fragata J. M. Melo Alvim, equipagem 30, carga vários generos.

Hamburgo—Vapor alemão Corrientes 1319 toneladas, capitão F. K. equipagem 35 carga café.

Rio de Janeiro—Vapor nacional Rio Negro, carga vários generos.

COMPANHIA PAULISTA

O resumo da receita e despesa das estradas de ferro desta companhia, dá o seguinte resultado, conforme o balancete do mês de Janeiro findo:

sas outras experiências atestam que um pluviômetro, recebe tanto mais agua quanto mais proximo do solo se acha. Os dísp instrumentos do nosso observatorio estão em níveis de 10 metros de diferença.

Lê-se na Voz do Povo de Casa Branca:

«Em Caconde, no bairro denominado Guaribora, um espanhol assassinou um seu cunhado, evitando-se em seguida, em direção à esta cidade.»

Segundo lêmos em um jornal de Panamá, de 5 de maio de Janeiro, chegaram àquele lugar, no dia 28 de Dezembro do anno passado, o sr. Reclus, agente principal da Companhia do Canal, o seu secretário, o sr. Daurat, o habil engenheiro da companhia do canal de Suze, e muitos outros empregados e accionistas daquela companhia.

Os planos do sr. Reclus para a construção do canal e que foram apresentados aos engenheiros da Escola Politécnica de França, foram aceitos unanimemente e com entusiasmo. Dois dos mais distintos engenheiros dessa escola, os sr. Jacquemin e Rary, acompanharam o sr. Reclus, e pretendem, associados a umas trinta pessoas, começar os sérios trabalhos de escavação, para os quais já estão prompts os necessários preparativos.

Segundo o mesmo jornal, o proximo steamer de França devia trazer um outro contingente de trabalhadores para a grande empreza.

Foi publicado no Diário Oficial de 8 do corrente o decreto que altera o regulamento do Colégio Naval.

La Prensa, de Buenos-Ayres, de 28 do passado, dá as seguintes novidades teatrais:

«Chegou da Europa o sr. D. José M. Cambano, o novo harpista contratado para o teatro de Colon. O sr. Cambano tem ocupado igual posto nos teatros de Cairo, de Palermo, da Scala, de Nova York, da Habana e do Brasil, e irá com o sr. Ferrari para o Rio de Janeiro, terminada a estação em Buenos-Ayres.

—No teatro Colon prosseguem os ensaios dos côrpos. Até agora tem-se estudado o Guarany, a Africana e Saffo de Pacini.

Hoje, deve chegar o sr. Ferrari com os novos artistas contratados na Europa, e, com quanto não esteja ainda marcado o dia da inauguração da temporada, é de presumir que se verifique em princípios de Março, visto como desde 1º desse mês a empreza tem de pagar os artistas.

O sr. commendador Bittencourt da Silva, convidou a diversos cavalheiros para uma reunião nos salões do Lyceum de Artes e Ofícios para o fim de tratar-se dos meios de fundar neste estabelecimento um Curso Commercial.

Foi nomeada uma comissão para dar parecer sobre o plano apresentado.

Em Moscow foram presos quatro moços, um dos quais filho dum general, e na busca que deu a polícia no seu domicilio, descobriu papéis que indicavam que os detentos preparavam um attentado contra a vida do czar.

Por decreto de 11 do corrente foi aposentado o sr. commendador João Wilkens de Mattos no cargo de director geral dos correios, com o vencimento que lhe competir, na forma do art. 42 do decreto n. 3.443 de 10 de Abril de 1845.

COMPANHIA PAULISTA

O resumo da receita e despesa das estradas de ferro desta companhia, dá o seguinte resultado, conforme o balancete do mês de Janeiro findo:

Receita 234.014\$175

Despesa 63.017\$280

Saldo 170.996\$895

Era o resumo da ultima 4ª parte da loteria n. 46, extraída hontem:

Por decreto de 8 do corrente foi prorrogado por 8 annos o prazo do privilégio concedido ao sr. senhor Barão de Capuema, pelo decreto n. 5.37 de 23 de Julho de 1.73.

O governo imperial vai mandar seguir para Buenos-Ayres o sr. major Miguel Maria Girard com 16 praças do corpo de bombeiros, duas bombas chimicas e todos os mais

aparelhos próprios do serviço de extinção de incêndios, afim de prestarem a necessária proteção ao pavilhão brasileiro, e, em caso de necessidade, acudirem a qualquer chama.

Esta medida resultou da falta da confiança que inspira o serviço de extinção de incêndios como se acha organizado em Buenos-Ayres, os repetidos incêndios que ali se tem dito e do facto, segundo um telegramma do Jornal do Commercio, de recusarem as companhias de seguros regular os objectos da Exposição.

Arrematação

Na decima parte da casa n.º 55 da Rua de S. Bento, pertencente à d'heran a da fina da D. Josepha Joaquina de Freitas, tendo o seu inventário se achado avaliado na quantia de 2.000.000.

De idem do Sr. Dr. Juiz de Orfanes fogo publico que no dia 15 do corrente mês, às onze horas da manhã, em o pago da Câmara Municipal, se fará praça para arrematação de d'heran a da fina da casa.

S. Paulo, 12 de Março de 1882.

O Escrivão Januário M. reira.

Grande e importantíssimo leilão

DE FAZENDAS DE LEI, ROUPA FEITA

PERFUMARIA

MODAS E ARMARINHO

ESTRONDOSA QUEIMA!

Para a qual reclama-se a atenção de todos os negociantes, de todos os chefes de família, de todos os particulares.

ROBERTO TAVARES

Fará Quinta-feira 16, as 10 e meia em seu armazém à rua de S. Bento 77.

Para liquidação de facturas do comércio e de outras embargadas para pagamento de contas.

LEIAIS E COMPAREÇAM

HA EM LOTES PARA OS RICOS E POBRES E ATÉ PARA O COMÉRCIO PEQUENO

O seguinte: sortimento de roupa em caixas, fraques, paletots, casacos, coletes, ternos de costumes todo em casimira e pano, 60 pares de botinas de senhora, camisas de flanelha, ditas de Oxford, ditas de marim, corte de vestidos «piel de chêvre» chales, peças de «alpaca», ditas de chitas, ditas de cassás, cobertores, chales de merino, em caixas, 72 tapetes, 8 ditas de tonelias felpudas, 20 ditas de camisas «Regatas», 80 colchas de damasco e ditas de algodão, de cores, 20 peças de cassás de xadrez, 400 peças de algodão, 160 ditas de lenços diversas marcas em caixas, ricos paletots para senhora, mandrijões bordados, gravatinhas, laços, rendas finas, enfeites modernos, abotoaduras, cadarços, agulhas linhas, 300 ditas de brincos à fantasia, 60 caixas de papel para cartas, baralhos de cartas, bolões de madrepérolas, jaspes, marfim e massas, ditos de seda, 80 ditas de pentes de alisar e de caspa, espingardas, velocípedes para crianças, 50 ditas de água de rosas de Lubin, joalhos de lindo do Porto, elásticos, quadros com moldura de velludo, caixinhas para presentes, ditas com doces cristalizados, oleographias, sortidas, caixas de penas, sinetes, garrafas de tintas de escrever, fotografia, aquilhas de crochê, enveloppes, tinteiros de cristal, ricos álbuns, livros de músicas, alfinetes, livros de copiar, caixas de sabonetes, glicerina, caixas de pintura, leques, campainhas, tampanos, carteiras para coleções, cortes de casimira, galões de de brum, ditos de seda, chapéus para homens, ditos enfeitados para senhora, frangas sortidas, lás sortidas de bordar, cachumbos finos, piteiras de espuma, barraças, papel de cigarros, e se houver tempo e espaço no armazém.

UMA INFINIDADE DE BONS ARTIGOS QUE SERÃO VENDIDOS A QUÉIMA ROUPA.

N. B.—Neste grande leilão o particular e o negociante podem comprar livremente visto que a porção dos artigos

SERA' A VONTADE DO ARREMATANTE

Os ilustres desconhecidos darão um sinal equivalente à compra que tiverem feito.

QUINTA-FEIRA QUINTA-FEIRA

AS DEZ E MEIA

Collegio Bentley

Internato e Externato

RUA DO SENADOR FLORENCIO N.º 28

Este estabelecimento de ensino secundário abrange o curso completo de preparatórios para o Direito, Medicina e Engenharia, poque inclui a Alfabeta.

O director já se seguiu da condutação de professores de faculdade-taivais, habilidosos, e está disposto a cumprir o seu dever com toda a intensidade; para isso oferece seu passaporte como garantia.

Acaso a um número limitado de internos.

Para informações etc., no mesmo colégio.

João Bentley.

Escriptorio de advocacia

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu escriptorio à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocacia; e no mesmo escriptorio serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.



Vice-Consulado de Portugal em São Paulo.

Reunião dos credores do espólio de José Fernandes Bastos

Por este vice-consulado são convocados os credores do subúltio português José Fernandes Bastos, a reunirem-se na chancelaria deste vice-consulado no dia 14 do corrente, às 11 horas da manhã, afim de tratarrem da verificação reciproca dos seus direitos fôrma de pagamento.

Vice-consulado de Portugal em São Paulo, 11 de Março de 1882.

Atilio A. S. Marques,
Substituto do vice-consul.

Leilão

De um Locomóvel a vapor Moinhos, Debituadores &c.

Roberto Tavares

VENDERÁ

Sexta-feira as 10 1/2 horas

N.º 6 RUA DA PRINCEZA N.º 6

Ao correr do martelo

Um rico locomóvel patente da celebre fábrica de Stephenson de New-York, força de 4 cavalos; com transmissão, engranagens, encanamentos &c. Pessa perfeita e adequada a todos os artefactos de qualquer fabrica

Ao mesmo tempo e por todo preço, pilões, máquinas de penelhar, descascadores, 50 folhas de zinco, vigas e vigotões, taboas, pranchas e tudo que compõe um grande puchado ali existente. Grande forno com tijolos e alta chaminé e diversos artigos daquelle establecimento.

A retalho ou em um só lote

Será feito este leilão à deliberação dos pretendentes e interessados.

Sexta-feira as 10 1/2 horas



Companhia Nacional

DE

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

Rio de Janeiro

Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas.

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 20 do corrente ao meio dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

Rio-Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Melo e Alvim

Esperado dos portos do sul, sahirá no dia 27 do corrente ao meio dia para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR

RIO DE JANEIRO

Commandante o 1º tenente E. do Prado Seixas

Sahirá no dia 31 do corrente, às 2 horas da tarde, para

CANANEIA

IOUAPE,

PARANAGUA',

ANTONINA,

S. FRANCISCO,

ITAJAHY,

DESTERRO,

RIO-GRANDE,

PELOTAS,

PORTO-ALEGRE

EMONTEVIDE

Recebe carga e passageiros.

NOTA—Roga-se aos srs. carregadores pre-

venir até o dia 25 do corrente, que quan-

tidade de carga tem de embarcar.

Recebe-se os conhecimentos até à vespera

da saída do paquete.

Trata-se com o agente

João A. Pereira dos Santos

Rua 28 de Setembro n.º 25 (antiga rua Septentrional)

SANTOS

400\$000

Vende-se pela quantia acima, um terreno na Mooca, no lugar chamado Campo Grande; para tratar no scriptório, largo do Collegio n.º 8.

O Conselheiro Dr. Manoel Antônio Duarte de Azevedo mudou sua residência para a travessa do Collegio n.º 7, esquina da rua da Imperatriz.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu scriptório à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu scriptório à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu scriptório à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu scriptório à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu scriptório à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado

E

Rodrigo Augusto da Silva

podem ser procurados no seu scriptório à rua da Imperatriz n.º 27, 1.º andar.

Encarregam-se de todos os negócios de advocaçao; e no mesmo scriptório serão encontrados das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Consultorios de advocaçao

OS BACHAREIS

Antonio da Silva Prado